



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA

FORO DE ARTUR NOGUEIRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 13 de Maio, 140, ., Centro - CEP 13160-170, Fone: (19) 3399-9803,

Artur Nogueira-SP - E-mail: arturnogueirajecrim@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0001053-89.2022.8.26.0666**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Títulos de Crédito**
 Exequente: **Palmero Comercial Eireli - Epp**
 Executado: **Hamburgueria Delivery Comércio de Lanches Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **MARCIA REGINA DE MEIRELES (17460)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 666.2023/007551-0 dirigi-me ao endereço: constante no mandado e ali dei fiel cumprimento penhorando bens, conforme Auto de Penhora, lavrado anexo e intimando a executada, na pessoa do representante legal, do inteiro teor, sendo que de tudo recebeu contrafé.

O referido é verdade e dou fé.

Artur Nogueira, 26 de outubro de 2023.

Número de Cotas:01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARTUR NOGUEIRA

FORO DE ARTUR NOGUEIRA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 13 de Maio, 140, ., Centro - CEP 13160-170, Fone: (19) 3399-9803,

Artur Nogueira-SP - E-mail: arturnogueirajecrim@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Auto de Penhora

Aos 26 de outubro de 2023, eu oficial de justiça infra-assinada, após ter diligenciado no endereço constante no mandado, nesta comarca de Artur Nogueira, munida do respectivo mandado judicial, emitido nos autos do processo 0001053-89.2022 que tramita junto no Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca e respectivo cartório, em que a **PALMERO COMERCIAL EIRELI - EPP** move em face de **Hamburgueria Delivery Comércio de Lanches Ltda** procedi a **PENHORA** do(s) bem(s) assim descritos:

01(um) conjunto de mesa com 04(quatro) cadeiras para restaurante, sendo a mesa com tampo confeccionado em madeira de demolição e estrutura em base metálica e as cadeiras confeccionadas em madeira padronizada, todo o conjunto em perfeito estado de uso e conservação, que passo a avaliar em R\$2.000,00(dois mil reais). Ato contínuo passei a nomear depositário o representante legal da executada **Sr. Bruno de Oliveira, RG:45.771.179**, sendo intimado que do bem não poderá abrir mãos sem ordem judicial. O presente Auto, que vai por mim lavrado e assinado digitalmente. O referido é verdade e dou fé. Márcia Meireles, Oficial de Justiça.